



**AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025**

Considerando o que consta no processo administrativo 161/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AUDIOVISUAL INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO FOTOGRAFIA, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, TRANSMISSÃO AO VIVO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA TELÃO, DURANTE O EVENTO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa CINELÂNDIA FOTOS E VÍDEOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.872.804/0001-83, com sede na Rua Sergipe, nº 80, Centro, Laranjal-PR, representada por Énio Kanarski, inscrito no CPF nº 045.264.989-71 e RG nº 8.094.788-7, residente e domiciliado no Município de Laranjal-PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 17 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni  
Prefeito Municipal.